

AUTORIZAÇÃO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL CONVENCIONAL

O Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente, encarregado de implantar a Política Municipal de Meio Ambiente, fazendo cumprir a Legislação Ambiental vigente, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Federal nº 12.651 de 25 de maio de 2012 e pela Lei Estadual nº 20.922, de 16 de outubro de 2013, **AUTORIZA O CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS NATIVAS VIVAS**, conforme especificado abaixo:

1. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 4.871/2026		
2. DADOS DO EMPREENDEDOR		
2.1. NOME: FLAVIANE ARCENIO TINOCO COSTA E OUTRA		2.2. CPF: ***. 289.746-**
2.3. ENDEREÇO: Fazenda Bom Jardim – Matrículas 80.434, 81.151 e 81.154		
3. DADOS DO EMPREENDIMENTO		
3.1. NOME: Fazenda Bom Jardim		3.2. MATRÍCULAS: 80.434, 81.151 e 81.154
3.3. ENDEREÇO: Zona Rural de Patrocínio-MG		
4. DADOS DO EXPLORADOR		
4.1. NOME: Flaviane Arcenio Tinoco Costa e Outra		4.2. CPF: ***. 289.746-**
4.3. ENDEREÇO: Fazenda Bom Jardim – Matrículas 80.434, 81.151 e 81.154		
4.4. Nº DO REGISTRO DO IEF: ---		4.5. CATEGORIA DO REGISTRO DO IEF: ---
5. DADOS DA EXPLORAÇÃO		
5.1. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA (ANEXO I): corte de 266 árvores isoladas nativas vivas		
5.2. MOTIVO DA SUPRESSÃO: Ampliação de culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivo agrossilvipastoris, exceto horticultura		
5.3 COORDENADAS DO PONTO CENTRAL DA(S) ÁREA(S) DE SUPRESSÃO: DATUM WGS-84.	5.3.1. PONTO 1 WGS84	X (Longitude): 269711.46 mE Y (Latitude): 7906635.27 mS
5.5. INTERVENÇÃO EM APP: () SIM (X) NÃO		
5.6. TIPO DE VEGETAÇÃO SUPRIMIDA: (X) NATIVA () EXÓTICA () NÃO SE APLICA		
5.7. ESPÉCIES INDEFERIDAS: 08 ipês-amarelo (<i>Tabebuia sp.</i>) e 01 garapa (<i>Apuleia leiocarpa</i>)		
6. MATERIAL LENHOSO		
6.1. RENDIMENTO: 149,4331 m³		6.2. DESTINAÇÃO: Utilizado na própria propriedade.
6.3. MEDIDAS COMPENSATÓRIAS: Apresentar PTRF, com ART, para execução do plantio direto de 532 de mudas nativas, com cronograma de execução para acompanhamento do desenvolvimento das mudas no mínimo de três anos, para aprovação da SEMMA, com prazo de 60 dias para apresentação do PTRF e relatórios fotográficos semestrais após assinatura do Termo de compromisso de medida compensatória.		

7. CONDICIONANTES CONFORME ESTABELECIDO NO PARECER ÚNICO Nº 051/2026

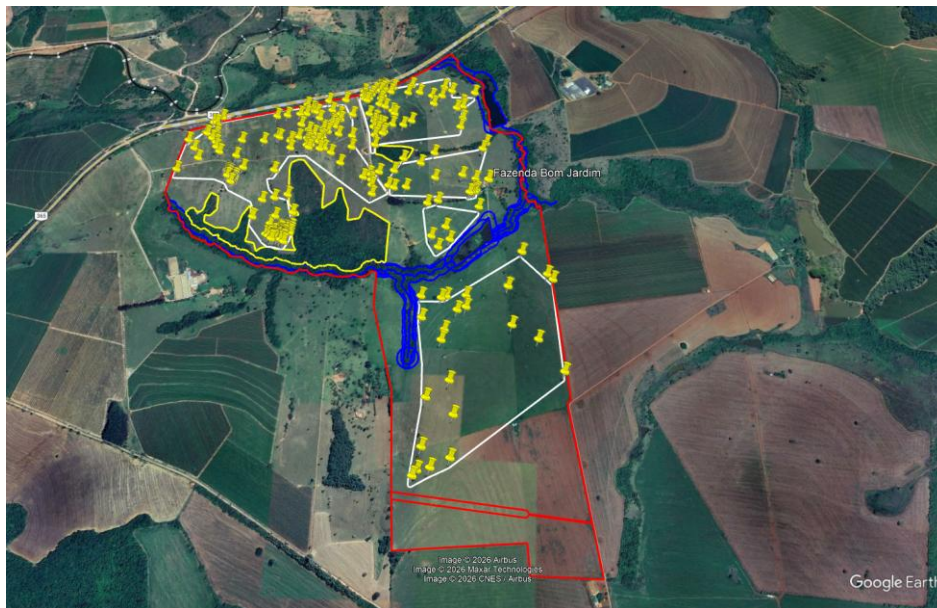
ITEM	DESCRIÇÃO DA CONDICIONANTE	PRAZO
01	Apresentar PTRF, com ART, para execução do plantio direto de 532 de mudas nativas na reserva legal e APP do imóvel, conforme descrito no Tópico 05 do Parecer único 051/2026, com cronograma de execução para acompanhamento do desenvolvimento das mudas no mínimo de três anos, para aprovação da SEMMA.	60 dias após assinatura do Termo de compromisso de cumprimento de medida compensatória
02	Apresentar relatório técnico-fotográfico da execução do PTRF, acompanhado de ART de responsável pelo acompanhamento.	Semestralmente por 3 anos
03	Informar a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Patrocínio, qualquer ampliação ou novas atividades desenvolvidas pelo empreendimento, Decreto Municipal nº3.372/2017.	Durante a vigência da licença

Validade: 03 anos - 24/06/2029.**PATROCÍNIO, 24 DE JUNHO DE 2026.**

FÁBIO DE CÁSSIO TOREZAN
PRESIDENTE DO CODEMA

ANEXO I

Figura 01: Delimitações das áreas: imóvel - em vermelho; reserva legal - em amarelo; APP's - em azul; árvores isoladas – marcadores em amarelo.



Fonte: Google Earth Pro, SICAR, arquivos digitais P.A. 4.871/2026